



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

*“Paço Legislativo Joaquim Rodrigues da Silva”.*

*Av. Gualberto Pereira da Silva, 256, Centro – Fone/Fax: (64) 3662-1100.  
CEP: 75.845-000 – Palestina de Goiás – GO*

### ATO PRESIDENCIAL 001/2025

*“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDUARDO SILVA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Ver. OZIEL FERREIRA DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Eduardo Silva de Lima;

CONSIDERANDO que o Sr. Eduardo Silva de Lima foi Vereador deste Município de Palestina de Goiás no período de 2001-2004, e ainda Vice-Presidente desta Casa no Biênio 2003/2004;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Palestinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público de Palestina de Goiás render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Palestina de Goiás por 03 (três) dias, ou seja, nos dias 10, 11 e 12 pelo do falecimento do Sr. Eduardo Silva de Lima, ex-Vereador desta Municipalidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial desta Casa, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

*Ver. OZIEL FERREIRA DANTAS*  
PRESIDENTE DA CÂMARA